


LIVRO N.º 2

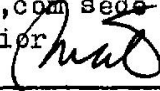
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

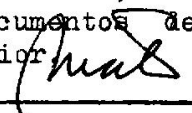
ANO 1988

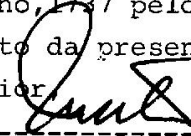
MATRÍCULA N.º 34.310

FICHA Nº 01 DATA 14 /junho/1988

IMÓVEL- UMA CHACARA sob nº 33 (trinta e tres) da planta do loteamento denominado " JARDIM ITAMAR", situado no bairro Martim de Sá, perimetro/ urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, medindo 50,00m.(cinquenta metros) de frente para a Avenida Ipiranga; igual medida na linha dos fundos, onde confronta com a Chacara nº 47; por 100,00m.(cem metros) de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha, com a chacara nº 34 e pelo lado esquerdo na mesma posição com a chacara nº 32, encerrando uma área de 5.000,00m2. / Transcrição nº 3.314 do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião IDENTIFICAÇÃO nº 06.036.007

PROPRIETÁRIA: AMARAL SANT'ANNA & CIA. LTDA., com sede nesta cidade. Caraguatatuba, 14 de junho de 1988. A oficial maior 

R.1- Conforme mandado, datado de 18 de fevereiro de 1988, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Norberto Carride Junior, expedido no processo nº 568/86 da ação de Adjudicação Compulsória requerida por Cip- Comercial/ Imobiliária Praiana S/C Ltda. contra Sociedade Civil Amaral Sant'Anna & Cia. Ltda., que tramitou pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cz\$60,00, foi adjudicado a CIP - COMERCIAL IMOBILIÁRIA PRAIANA S/C LTDA., com sede nesta cidade, à Avenida Miguel Varlez, nº 52, inscrita no CGC.MF. sob nº 46.779.971/0001-82, constituída por escritura de constituição de sociedade lavrada nas notas do 2º Cartório de Ubatuba, Estado de São Paulo, em 04 de fevereiro de 1976, às fls. 251 do livro 31, registrada sob nº 02, fls. 145 do livro RPJ-1 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta comarca. Caraguatatuba, 14 de junho de 1988. A oficial maior 

R.2- Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta comarca em 26 de setembro de 1988 livro 162, fls. 98/99 foi pela proprietária vendido à JOSÉ MARQUES DE AGUIAR, brasileiro, advogado, portador da CIRG nº 1.385.673-SSP/SP e do CIC nº 289.262.938/15, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6515/77 com dona MARIA // APARECIDA LELLIS DE AGUIAR, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 4.870.805-SSP/SP e do CIC nº 099.845.438/97, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Dr. Arthur Costa Filho, 1737 pelo preço de cz\$200.000,00 (duzentos mil cruzados) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba 12 de outubro de 1988-A oficial maior 

R.03- Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no 7º Cartório de Notas de Campinas, neste Estado, em 23 de outubro de 1992 livro 275, fls. 59- foi pelos proprietários vendido à JOSÉ CAETANO COZZI, brasileiro, empresário imobiliário, portador do RG nº 8.068.222-SSP/SP, casado sob o regime-

continua no verso....

da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com dona MARIA HELENA NOGUEIRA COZZI, do lar, portadora do RG nº 10.946.638-SSP/SP, residentes e domiciliados em Campinas, neste Estado, à Avenida Angelo Simões, nº 1507, Jardim Leonor, inscritos no CPF/MF sob nº 720.454.508/72 e CELSO LAPA VETTORI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Campinas, neste Estado, à Avenida Angelo Simões, nº 1538, Jardim Leonor, portador do RG 3.681.585-SSP/SP e CPF nº 034.893.968/04 pelo preço de cr\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 09 de dezembro de 1992. A oficial *Luís*

R.04-PROPRIETÁRIOS: JOSÉ CAETANO COZZI e sua mulher MARIA HELENA NOGUEIRA COZZI, e CELSO LAPA VETTORI, acima qualificados. INCORPORADORA: J.V.ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES S/C LTDA., com sede à Rua XV de Novembro, 349, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob nº 50.014.919/0001-02, com contrato social arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Taubaté, neste Estado, sob nº 4364, registrado sob nº 198, Livro A, em 29.01.79 e posteriores alterações. TÍTULO: Instrumento Particular datado de 10 de fevereiro de 1995. VALOR: R\$1.882.649,98. OBJETO DA INCORPORAÇÃO: Sobre o terreno objeto desta matrícula, será edificado um prédio residencial que receberá o nº 345 da Avenida Ipiranga, constituído de: acesso para veículos e de pedestres; guarita com W.C., salão de festas, varandas, W.C., masculino, W.C. feminino, depósito, zeladoria contendo: cozinha, banheiro e dormitório, espaço para circulação e manobra de veículos, jardins; e 04 edifícios, designados por Bloco "I", Bloco "II", Bloco "III" e Bloco "IV", - assim constituídos: BLOCO "I": Pavimento terreo, contendo: hall, escada de acesso aos pavimentos superiores, depósito, jardins; 24 vagas para estacionamento de veículo, designados pelos nºs. 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 62, 63 e 64; PAVIMENTO "TIPO" (06 andares) contendo em cada um: escada, circulação e 04 (quatro) Apartamentos, com a seguinte numeração: PRIMEIRO ANDAR: Apartamentos nºs. 11, 12, 13 e 14; SEGUNDO ANDAR: Apartamentos nºs. 21, 22, 23 e 24; TERCEIRO ANDAR: Apartamentos nºs. 31, 32, 33 e 34; QUARTO ANDAR: Apartamentos nºs. 41, 42, 43 e 44; QUINTO ANDAR: Apartamentos nºs. 51, 52, 53 e 54; SEXTO ANDAR: Apartamentos nºs. 61, 62, 63 e 64; COBERTURA, contendo: barrilete, casa de máquinas, caixa d'água e telhado; BLOCO "II": PAVIMENTO TERREO, contendo: hall, escada de acesso aos pavimentos superiores, depósito, jardins; 24 vagas para estacionamento de veículo, designadas pelos nºs. 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 62, 63 e 64; PAVIMENTO "TIPO" (06 andares) contendo em cada um: escada, circulação e 04 (quatro) apartamentos, com a seguinte numeração: PRIMEIRO ANDAR: Apartamentos nºs. 11, 12, 13 e 14; SEGUNDO ANDAR: Apartamentos nºs. 21, 22, 23 e 24; TERCEIRO ANDAR: Apartamentos nºs. 31, 32, 33 e 34; QUARTO ANDAR: Apartamentos nºs. 41, 42, 43 e 44; QUINTO ANDAR: Apartamentos nºs. 51, 52, 53 e 54; SEXTO ANDAR: Apartamentos nºs. 61, 62, 63 e 64; COBERTURA, contendo: barrilete, casa de máquinas, caixa d'água e telhado; BLOCO "III": PAVIMENTO TERREO, contendo hall, escada de acesso aos pavimentos superiores, depósito, jardins; 24 vagas para estacionamento de veículo, designadas pelos nºs. 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 62, 63, e 64; PAVIMENTO "TIPO" (06 andares) contendo em cada um: escada, circulação e 04 (quatro) Apartamentos, com a seguinte numeração: PRIMEIRO ANDAR: Apartamentos nºs. 11, 12, 13 e 14; SEGUNDO ANDAR: Apartamentos nºs. 21, 22, 23 e 24; TERCEIRO ANDAR: Apartamentos nºs. 31, 32, 33 e 34; QUARTO ANDAR: Apartamentos nºs. 41, 42, 43 e 44; QUINTO ANDAR: Apartamentos nºs. 51, 52, 53 e 54; SEXTO ANDAR: Apartamentos nºs. 61, 62, 63 e 64; COBERTURA, contendo: barrilete, casa de máquinas, caixa d'água e telhado; BLOCO "VI": PAVIMENTO TERREO, contendo: hall, escada de

continua na ficha nº 02.....

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO 1.995

MATRÍCULA Nº 34.310 -

FICHA Nº 02-

DATA 21/março/1995

IMÓVEL - acesso aos pavimentos superiores, depósito, jardins; 24 vagas para estacionamento de veículo, designadas pelos nºs. 11, 12, 13, 14, 21, 22, / 23, 24, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 62, 63 e 64. PAVIMENTO / TIPO (06 andares) contendo em cada um: sacada, circulação e 04 (quatro) / Apartamentos, com a seguinte numeração: PRIMEIRO ANDAR: Apartamentos nºs. 11, 12, 13 e 14; SEGUNDO ANDAR: Apartamentos nºs. 21, 22, 23 e 24; TERCEIRO / ANDAR: Apartamentos nºs. 31, 32, 33 e 34; QUARTO ANDAR: Apartamentos nºs. 41, 42, 43 e 44; QUINTO ANDAR: Apartamentos nºs. 51, 52, 53 e 54; SEXTO AN- DAR: Apartamentos nºs. 61, 62, 63 e 64; COBERTURA, contendo: barrilete, casa / de máquinas, caixa d'água e telhado. O Condomínio conterà em sua totalida- de 96 (noventa e seis) apartamentos, os quais serão identicos e cada um deles será composto de: sala, sacada, banheiro social, dois dormitorios, cozinha e área de serviço, com as seguintes áreas: útil de 52,76m2., com- mum de 20,0933m2., total de 72,8533m2. e fração ideal no terreno de 52, / 08333m2 ou 1,04167%. O Condomínio possuirá as seguintes áreas globais: - útil: 5.064,96m2. Comum: 1.928,96m2 - Total 6.993,92m2. - DESCRIÇÃO DAS UNI- DADES: APARTAMENTOS DE FINAIS "1", confronta de um lado com a área ex- terna do condomínio; do outro lado confronta com o apartamento de final "4", pela entrada com a área de circulação e pela frente com a área ex- terna do condomínio; APARTAMENTOS DE FINAIS "2", confronta de um lado - com área externa do condomínio, do outro lado confronta com o apartamen- to de final "3", pela entrada com a área de circulação e pela frente com a área externa do condomínio; APARTAMENTOS DE FINAIS "3", confronta de um lado com área externa do condomínio; do outro lado confronta com o apar- tamento de final "2", pela entrada com área de circulação e pela frente / com a área externa do condomínio; APARTAMENTOS DE FINAIS "4", confronta / de um lado com a área externa do condomínio; do outro lado confronta com o apartamento de final "1", pela entrada com a área de circulação e pela frente com a área externa do condomínio; PARTES DE PROPRIEDADE E USO CO- MUNS: São partes de uso comum do condomínio, as definidas em Lei, como o terreno, as fundações, estrutura de concreto armado, paredes externas, pa- redes divisórias entre as unidades, o teto, ornamento de fachada, encana- mentos, fios troncos, entradas e saídas de todos os respectivos ramais / que servem as dependencias comuns, condutoras de águas pluviais e muito especialmente, acesso para veículos e de pedestres; guarita com W.C., sa- lão de festas, varandas, W.C. masculino, W.C. feminino, depósito, zelado- ria contendo: cozinha, banheiro e dormitório, espaços para circulação e manobra de veículos, jardins, halls, escadas de acesso aos pavimentos su- periores, depósitos, jardins, barriletes, casas de máquinas, caixas, d' água e telhados, enfim, tudo quanto por sua natureza for de uso comum a todos os condôminos. Todos apartamentos terão direito a uma vaga para es- tacionamento de veículo de porte médio, com capacidade para um veículo, / cuja designação numérica será a mesma do apartamento. PARTES DE PROPRIE- DADES EXCLUSIVAS: As partes de propriedade exclusiva são as unidades au- tonomas do condomínio, compostas pelos apartamentos localizados do pri- meiro ao sexto andar "tipo" de todos os blocos, no total de 96 (noventa / e seis) apartamentos. PROJETOS: Os projetos de arquitetura foram aprova-

continua no verso....

Dos pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, conforme proc.n.3.188/93, alvará n.054/94, exp.em 24 de janeiro de 1994. SUB-ROGAÇÃO DE ÁREA O terreno será pago através de área construída, sendo que será subroga do a cada unidade autônoma, a construção de 15,2982 metros quadrados, perfazendo um total de 1.177,961 metros quadrados, os quais correspondem as seguintes unidades: BLOCO "I": Apartamentos ns.41,44,51,61 e 64.- BLOCO "II": Apartamentos ns.42,52,53,62 e 63. BLOCO "III": Apartamentos ns. 43,52,53,62 e 63. BLOCO "IV": Apartamentos ns.44,54, 61 e 64, suas respectivas 19 (dezenove) vagas para estacionamento de veículo; e, que os proprietários do terreno não ficaram sujeitos ao pagamento de nenhum encargo ou prestação relativa as unidades objeto do pagamento do preço do terreno, Regime de construção: Que a construção será pelo regime de "administração", também chamado "a preço de custo" nos termos dos artigos 58 e seguintes da Lei Federal 4.591 de 16 de dezembro de 1964. DENOMINAÇÃO: O Condomínio denominar-se-á " CONDOMINIO VIVENDAS / DE SANTA HELENA 3". Caraguatatuba, 21 de março de 1995. O oficial

Av.05- Certifico que a Convenção do Condomínio- minuta- foi registrada sob o nº 743- Livro nº 03- neste Cartório. Caraguatatuba, 21 de março de 1995. O oficial

R.06-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Sétimo Cartório - de notas da comarca de Campinas, neste Estado em 11 de abril de 1995 livro 332, fls 21 foi por José Caetano Cozzi, sua mulher e Celso Lapa Vettori vendido à MITSUO ODA, brasileiro, comerciante, CIRG nº 10.715.477 - SSP/SP e CPF/MF sob nº 627.511.748/68, casado pelo regime da comunhão - de bens antes da Lei 6515/77 com JULIA MARIA DE LIMA ODA, brasileira, - gerente de vendas, CIRG nº 6.400.919-1-SSP/SP e CPF/MF sob nº 722.246.- 738/68, residentes e domiciliados na cidade de Campinas, neste Estado, na Rua Aristides Xavier de Brito, nº 633, Jardim das Oliveiras, pelo preço - de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) UMA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO COM 52,08333m2 ou 1,04167% do imóvel objeto da presente matrícula o - qual corresponderá ao APARTAMENTO nº 62 (sessenta e dois), sexto andar, do BLOCO II do CONDOMINIO VIVENDAS DE SANTA HELENA "3", estando vinculada a vaga de garagem nº 62. Carag. 26 de maio de 1995. A esc. substa

R.07- Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Sétimo Cartório - de notas de Campinas, neste Estado em 11 de abril de 1995 livro 332, fls 24 foi pelos proprietários José Caetano Cozzi, sua mulher e Celso Lapa Vettori, vendido à SILVIA VASCONCELOS DOS SANTOS, brasileira, professora, CIRG nº 3.971.650-SSP/SP e CPF/MF sob nº 867.227.868/20, casada sob o - regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com PERSIVAL DOS SANTOS, brasileiro, engenheiro agrônomo, CIRG nº 2.105.324-SSP/SP e CPF/MF - sob nº 068.816.298/34, residentes e domiciliados na cidade de Campinas, neste Estado, na Rua Conego Manoel Garcia, nº 644, Jardim Chapadão pelo - preço de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) UMA FRAÇÃO IDEAL DO - TERRENO com 52,08333m2 ou 1,04167% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 42, quarto andar, do BLOCO II - do Condomínio Vivendas de Santa Helena "3" ao qual está vinculada a garagem nº 42. Caraguatatuba, 26 de maio de 1995. A esc. substa

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO 1995

MATRICULA Nº 34.310

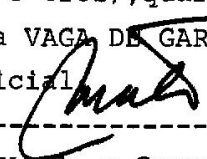
FICHA Nº 03

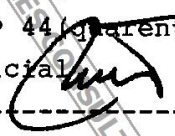
DATA 26/maio/1995

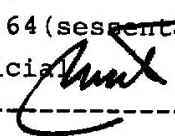
IMÓVEL - continuação da ficha nº 02:-R.08-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Sétimo Cartório de notas de Campinas,neste Estado, em 03 de abril de 1995 livro 328,fls.394 foi pelos proprietários José Caetano Cozzi,sua mulher e Celso Lapa Vettori vendido a NUA PROPRIEDADE pelo preço de R\$3.533,33(três mil,quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) à LUCILENA APARECIDA DE SOUSA,brasileira,solteira,maior e capaz,monitora de educação infantil,CIRG nº 22.785.605-3-SSP/SP e CPF/MF sob nº 119.177.898/31;ADILSON RAFAEL DE SOUSA,brasileiro,solteiro,menor - púbere,carregador geral,CIRG nº 25.800.792-8-SSP/SP e CPF/MF sob nº 021.681.978/49(dependente do pai) e LUIS CARLOS DE SOUZA,brasileiro,solteiro menor pubere,estudante,portador da CIRG nº 27.841.490-4-SSP/SP e CPF/MF- nº 021.681.978/49,(dependente do pai)residentes na cidade de Campinas,nes- te Estado,na Avenida João de Oliveira Barreto,nº 178,Santa Odila UMA / FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO com 52,08333m2 ou 1,04167% na qual será construído o apartamento nº 61,sexto andar,do Bloco "I" do Condomínio Vivendas - de Santa Helena "3" ao qual está vinculada a vaga de garagem nº 61.Cara- guatatuba, 26 de maio de 1995.A esc.substa.

R.09-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Sétimo Cartório de notas de Campinas,neste Estado em 03 de abril de 1995,livro 328,fls.394 foi por José Caetano Cozzi,sua mulher e Celso Lapa Vettori vendido à // BENEDITO BENTO DE SOUSA,aposentado,portador da CIRG nº 12.556.529-SSP// SP e CPF/MF sob nº 021.681.978/49 e sua esposa DIRCE PIEDADE DA SILVA / SOUZA,funcionária pública,portadora da CIRG nº 13.291.902-3-SSP/SP e - CPF/MF sob nº 108.094.368/41,ambos brasileiros,casados sob o regime da comunhão universal de bens,antes da Lei 6515/77,residentes na cidade de Campinas,neste Estado,à Avenida João de Oliveira Barreto,nº 178,Santa - Odila pelo preço de R\$1.766,67 o USUFRUTO da fração ideal do terreno - com 52,08333m2 ou 1,04167% do imóvel objeto da presente matricula.Cara- guatatuba, 26 de maio de 1995.A Esc.substa.

R.10-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Sétimo Cartório de notas de Campinas,neste Estado em 02 de maio de 1995 livro 332,fls.86 - foi por José Caetano Cozzi,sua mulher e Celso Lapa Vettori,vendido à LUIZ RICARDO DOS SANTOS LEITE,brasileiro,engenheiro mecanico,CIRG nº 4.458.922-SSP/SP e CPF/MF sob nº 777.320.228/15,casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com TÂNIA CHILIATTO LEITE,brasi- leira,economista,CIRG nº 6.719.171-SSP/SP e CPF/MF sob nº 120.286.968// 85,residentes e domiciliados na cidade de Campinas,neste Estado,à Rua - continua no verso.

Nazaré Paulista, nº 287, Jardim das Paineiras, pelo preço de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) UMA FRAÇÃO IDEAL do terreno com 52,08333m2 ou 1,04167% do imóvel objeto da presente matrícula o qual corresponderá ao APARTAMENTO nº 43 (quarenta e três), quarto andar, do BLOCO III estando vinculada a este apartamento a VAGA DE GARAGEM nº 43. Caraguatatuba 16 de junho de 1995. A substa do oficial 

R.11-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Sétimo Cartório de notas de Campinas, neste Estado em 02 de junho de 1995 livro 332, fls. 217 - foi pelos proprietários José Caetano Cozzi, sua mulher e Celso Lapa Vettori vendido a JOSÉ NORMANDO FELIX, comerciante, CIRC nº 1.061.760-SSP/SP e CPF/MF sob nº 063.021.659/20, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77 com DORACI APARECIDA FELIX, comerciante, CIRC nº 23.433.025-9-SSP/SP e CPF/MF sob nº 199.127.069/00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Campinas, neste Estado, na Rua Antonio Costa Carvalho, nº 577, aptº 121-Cambui pelo preço de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) UMA FRAÇÃO IDEAL do terreno com 52,08333m2 ou 1,04167% - do imóvel objeto da presente matrícula o qual corresponderá ao APARTAMENTO nº 44 (quarenta e quatro) 4º andar, do BLOCO "I" estando vinculada a este apartamento a VAGA DE GARAGEM nº 44 (quarenta e quatro). Caraguatatuba, 28 de julho de 1995. A substa do oficial 

R.12-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Sétimo Cartório de notas de Campinas, neste Estado em 02 de junho de 1995 livro 332, fls. 220 - foi pelos proprietários José Caetano Cozzi, sua mulher e Celso Lapa Vettori vendido a JOSÉ NORMANDO FELIX, comerciante, CIRC nº 1.061.760-SSP/SP e CPF/MF sob nº 063.021.659/20, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77 com DORACI APARECIDA FELIX, comerciante, CIRC nº 23.433.025-9-SSP/SP e CPF/MF sob nº 199.127.069/00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Campinas, neste Estado, na Rua Antonio Costa Carvalho, nº 577, aptº 121, Cambui pelo preço de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) UMA FRAÇÃO IDEAL do terreno com 52,08333m2 ou 1,04167% - do imóvel objeto da presente matrícula o qual corresponderá ao APARTAMENTO nº 64 (SESSENTA E QUATRO) 6º andar, do BLOCO "I" estando vinculada a este apartamento a VAGA DE GARAGEM nº 64 (sesenta e quatro) - Caraguatatuba, 28 de julho de 1995. A substa do oficial 

R.13-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Sétimo Cartório de notas de Campinas, neste Estado em 02 de junho de 1995 livro 332, fls. 223 - foi por José Caetano Cozzi, sua mulher e Celso Lapa Vettori vendido a JOSÉ NORMANDO FELIX, comerciante, CIRC nº 1.061.760-SSP/SP e CPF/MF sob nº 063.021.659/20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77 com DORACI APARECIDA FELIX, comerciante, CIRC nº 23.433.025-9-SSP/SP e CPF/MF sob nº 199.127.069/00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Campinas, neste Estado, à Rua Antonio Costa Carvalho, nº -

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO 1995

MATRÍCULA Nº 34.310

FICHA Nº 04

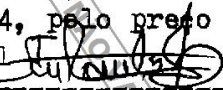
DATA 28 /julho/1995

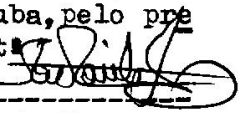
IMÓVEL - continuação da ficha nº 03:-577,aptº 121-Cambui pelo preço de R\$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais)UMA FRAÇÃO IDEAL do terreno com-52,08333m2 ou 1,04167% do imóvel objeto da presente matrícula o qual -corresponderá ao APARTAMENTO nº 52,5º andar do BLOCO III estando vinculada à este apartamento a VAGA DE GARAGEM nº 52(cinquenta e dois)coberta.Caraguatatuba,28 de julho de 1995.A substa do oficial

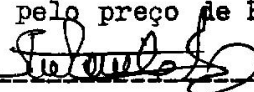
R.14-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Sétimo Cartório de notas de Campinas,neste Estado,em 02 de junho de 1995 livro 332,fls.226 foi por José Caetano Cozzi,sua mulher e Celso Lapa Vettori vendido à - JOSÉ NORMANDO FELIX,comerciante,CIRG nº 1.061.760-SSP/SP e CPF/MF sob - nº 063.021.659/20,casado sob o regime da comunhão universal de bens - antes da Lei 6515/77 com DORACI APARECIDA FELIX,comerciante,CIRG nº 23.433.025-9-SSP/SP e CPF/MF sob nº 199.127.069/00,ambos brasileiros,residentes e domiciliados na cidade de Campinas,neste Estado,na Rua Antonio Costa Carvalho,nº 577,aptº 121,Cambui pelo preço de R\$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais) UMA FRAÇÃO IDEAL do terreno com 52,08333m2 ou 1,04167 % do terreno objeto da presente matrícula o qual corresponderá ao APARTAMENTO nº 53(CINQUENTA E TRÊS) 5º andar,do BLOCO II estando vinculada à este apartamento a VALA DE GARAGEM nº 53,coberta.Caraguatatuba,28 de julho de 1995.A substa do oficial

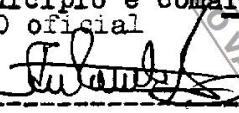
R.15-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Sétimo Cartório de notas de Campinas,neste Estado em 16 de junho de 1995 livro 332,fls.258 - foi por José Caetano Cozzi,sua mulher e Celso Lapa Vettori vendido à -- JOSÉ FRANCISCO DOS ANJOS,empresário,CIRG nº 2.167.805-SSP/SP e CPF/MF nº 129.688.888/62,casado sob o regime da comunhão universal de bens antes - da Lei 6515/77 com ELOIZA GALBES DOS ANJOS,empresária,CIRG nº 1.196.599-SSP/PR e CPF/MF nº 086.882.058/09,ambos brasileiros,residentes e domiciliados na Av.Washington Luiz nº 451,Santo Amaro-São Paulo-Capital pelo - preço de 3.300,00(três mil e trezentos reais)UMA FRAÇÃO IDEAL do terreno com 52,08333% ou 1,04167% do terreno objeto da presente matrícula o qual corresponderá ao APARTAMENTO nº 61(sessenta e um)6º andar,do BLOCO IV estando vinculada à este apartamento a VAGA DE GARAGEM nº 61(sessenta e um) coberta.Caraguatatuba,28 de julho de 1995.A substa do oficial

R.16- Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 7º Serviço Notarial de Campinas, neste Estado, em 06 de setembro de 1995,as fls. 258 do livro 334, foi pelos proprietários vendido a JOSÉ MARQUES DE AGUIAR advogado, CIRG. nº 1.385.673-SSP-SP e CPF/MF. sob o nº 289.262.938/15,casa

do sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA LELLIS DE AGUIAR, do lar, CIRG nº 4.870.805-SSP-SP e CPF/MF. sob o nº 099.845.438/97, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Arthur Costa Filho, nº 1337, nesta cidade, UMA FRAÇÃO IDEAL de 52.0833m2 ou 1,04167% da totalidade do terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 44, do 4º andar do BLOCO IV do Condomínio Vivendas de Santa Helena 3, localizado na Avenida Ipiranga, nº 345, Jardim Itamar, no Bairro/Martim de Sá, neste município e comarca de Caraguatatuba e VAGA DE GARAGEM nº 44, pelo preço de R\$4.500,00. Caraguatatuba, 25 de outubro de 1995
O oficial 

R.17-Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 7º Serviço Notarial de Campinas, neste Estado, em 06 de setembro de 1995, às fls. 255 do livro 334, foi pelos proprietários vendido a JOSÉ MARQUES DE AGUIAR, advogado, CIRG. nº 1.385.673-SSP-SP e CPF/MF. sob o nº 289.262.938/15, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA LELLIS DE AGUIAR, do lar, CIRG nº 4.870.805-SSP-SP e CPF/MF. sob o nº 099.845.438/97, ambos brasileiros, residentes e domicilia- dos na Avenida Arthur Costa Filho, nº 1337, nesta cidade, UMA FRAÇÃO IDEAL de 52.0833m2 ou 1.04167% da totalidade do terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 62, 6º andar, do BLOCO III do Condomínio Vivendas de Santa Helena 3, localizado na Avenida Ipiranga, nº 345, Jardim Itamar, no Bairro Martin de Sá, neste município e comarca de Caraguatatuba, pelo preço de R\$4.500,00. Caraguatatuba, 25 de outubro de 1995. A Substa 

R.18-Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 7º Serviço Notarial desta Comarca, digo, de Campinas, neste Estado, em 06 de setembro de 1995, às fls. 252 do livro 334, foi pelos proprietários vendido a JOSÉ MARQUES DE AGUIAR, advogado, CIRG. nº 1.385.673-SSP-SP e CPF/MF. sob o nº 289.262.938/15, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA LELLIS DE AGUIAR, do lar, CIRG. nº 4.870.805-SSP-SP e CPF/MF. sob o nº 099.845.438/97, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Arthur Costa Filho, nº 1737, nesta cidade, UMA FRAÇÃO IDEAL de 52,0833m2 ou 1,04167% da totalidade do terreno/ que corresponderá ao APARTAMENTO nº 63, 6º andar do BLOCO II, do Condomínio Vivendas de Santa Helena 3, localizado na Avenida Ipiranga, nº 345, - Jardim Itamar, no Bairro Martin de Sá, neste município e comarca de Caraguatatuba, pelo preço de R\$4.500,00. Caraguatatuba, 25 de outubro de 1995
O oficial 

R.19- Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 7º Serviço Notarial de Campinas, neste Estado, em 06 de setembro de 1995, às fls. 261 do livro 334, foi pelos proprietários vendido a JOSÉ MARQUES DE AGUIAR, advogado, CIRG. nº 1.385.673-SSP-SP e CPF/MF. sob o nº 289.262.938/15, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA LELLIS DE AGUIAR, do lar, CIRG nº 4.870.805-SSP-SP. sob o nº 099.845.438/97, ambos brasileiros, residentes e domicilia- dos na Avenida Arthur Costa Filho, nº 1737, nesta cidade, pelo preço de R\$4.500,00, UMA FRAÇÃO IDEAL de 52,0833m2 ou 1,04167% da totalidade do terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 64, 6º andar, do BLOCO IV, do Condomínio Vivendas de Santana Helena 3, localizado na Avenida Ipiranga nº 345, Jardim Itamar, no Bairro Martin de Sá, neste município e comarca de Caraguatatuba. Caraguatatuba, 25 de outubro de 1995. O oficial 

continua na ficha nº 05....

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO 1996

MATRICULA Nº 34.310

FICHA Nº 05

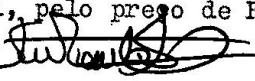
DATA 21/fevereiro/1996

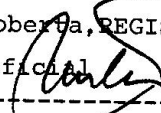
IMÓVEL - continuação da ficha nº 04:-R.-20-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no 7º Serviço Notarial da comarca de Campinas, neste Estado em 15 de janeiro de 1996 livro 342, fls. 253 foi pelos proprietários - José Caetano Cozzi, sua mulher e Celso Lapa Vettori vendido à OSWALDO SERRANO, brasileiro, industrial, portador da CIRC nº 6.574.233-SSP/SP e do - CIC nº 051.901.348/49, casado pelo regime da comunhão universal de bens - com ELENICE PEDROSO SERRANO, brasileira, do lar, portadora da CIRC número - 6.915.662-SSP/SP, anteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados - à Rua Carlos Araujo Gobbi, nº 500, Bloco França, aptº 64, Jardim São Bento - na cidade de Campinas, neste Estado UMA FRAÇÃO IDEAL do terreno com 52, 08333m2 ou 1,04167% da totalidade do terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 63 do 6º andar do BLOCO "III" do CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA - HELENA 3" localizado na Avenida Ipiranga, nº 345, Jardim Itamar, no Bairro Martim de Sá, no município e comarca de Caraguatatuba, SP e será composto de sala, escada, banheiro social, dois dormitórios, cozinha e área de serviço, com a área útil de 52,76m2, comum de 20,0933m2, total de 72,8533m2 estando vinculada à este apartamento UMA VAGA DE GARAGEM nº 63 pelo preço de R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais). Caraguatatuba, 21 de fevereiro de 1996. A substa do oficial

R.21- Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 7º Serviço Notarial de Campinas, neste Estado, em 13 de novembro de 1995, às fls. 049 do livro 342, foi pelos proprietários José Caetano Cozzi e sua mulher e Celso Lapa Vettori vendido a AFRONSO PEDRO BONITO, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 6.259.108-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 599.898.318/15, residente e domiciliado na cidade de Pedreira neste Estado, na Rua Pedro Alvarenga, nº 74, casado no regime da comunhão total de bens, antes da lei 6.515/77, com CELIA MARIA SANTOS BONITO, brasileira, assistente social, portadora do RG nº 6.440.975-SSP.SP. e CIC.- nº 000.904.778/63, UMA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO, com 52,08333m2, ou ... 1,04167%, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 54, quinto andar, do Bloco IV do Condomínio Vivendas de Santa Helena 2, localizado na Avenida Ipiranga, nº 345, Jardim Itamar, no Bairro Martim de Sá, neste município e comarca de Caraguatatuba, e será composto de: sala, sacada, banheiro social, dois dormitórios, cozinha e área de serviço, com a área útil de 52,76m2, comum de 20,0933m2, total de 72,8533m2 e está vinculada a VAGA DE GARAGEM Nº 54, pelo preço de R\$ 19.000,00. Caraguatatuba, 04 de março de 1996. A substa do oficial

R.22- Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 7º Serviço Notarial de Campinas, neste Estado, em 23 de janeiro de 1996, às fls 290 do livro 342, foi pelos proprietários José Caetano Cozzi e sua mulher e Celso Lapa Vettori vendido a MARLY MARCHETTI RODRIGUES, brasileira, comerciante, separada judicialmente, portadora do RG nº 4.446.741-

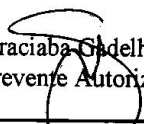
continua no verso...

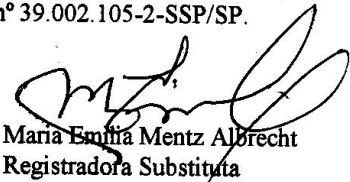
SSP/SP e CIC nº 180.722.198/98, residente e domiciliada a Rua Mogi Guaçu nº 1.169, Flamboyant, na cidade de Campinas, neste Estado, **UMA FRAÇÃO / IDEAL** do terreno objeto desta matrícula, com 52,08333m2 ou 1,04167%, que corresponderá ao **apartamento nº 41** do 4º andar, do Bloco 01 do CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA HELENA 3, localizado na Avenida Ipiranga, nº 345, Jardim Itamar, no Bairro Martin de Sá, neste município e comarca de Caraguatatuba, e a **vaga de garagem nº 41**, pelo preço de R\$15.000,00. Caraguatatuba, 09 de abril de 1996. O oficial, 

R.23-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no 7º Serviço Notarial de Campinas, neste Estado, em 09 de julho de 1996 livro 353, fls.124 - foi por José Normando Felix e sua mulher vendido à **JOSÉ DE FREITAS MERLIM**, brasileiro, auditor contábil, portador do RG nº 8.212.694-SSP/SP e inscrito no CIC sob nº 017.048.578/13, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com **CÉLIA TURCO MERLIM**, brasileira, contadora, portadora do RG nº 16.328.110-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 025.113.578/01, residentes e domiciliados na cidade de Campinas, neste Estado, na Rua Andradina, nº 21, Jardim Bela Vista pelo preço de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) **UMA FRAÇÃO IDEAL** no terreno de 52,08333m2 ou 1,04167% do imóvel objeto da presente matrícula o qual corresponderá ao **APARTAMENTO nº 52**, 5º andar, do Bloco III estando vinculada à este apartamento a **VAGA DE GARAGEM nº 52**, coberta, **REGISTRO R.13**. Caraguatatuba 25 de novembro de 1996. A substa do oficial, 

AV.24/34.310 - Prenotação n.º 115.806, de 08/08/2006.

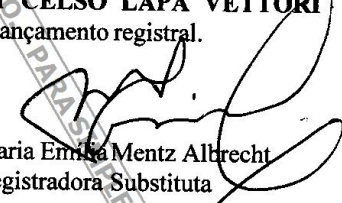
À vista do requerimento de 07 de agosto de 2006, e do documento correspondente, consigna-se que o proprietário **CELSO LAPA VETTORI** atualmente é portador do RG nº 39.002.105-2-SSP/SP. Caraguatatuba, 16 de agosto de 2006.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.25/34.310 - Procede-se à presente averbação *ex officio*, na forma do art. 213, I da Lei 6.015/1973, à vista da certidão da escritura pública (L. 275 - p.059), de 18 de junho de 2009, do 7º Tabelião de Notas de Campinas/SP, apresentada por cópia autenticada, para consignar que na aquisição registrada no **R.3/34.310**, a proporção adquirida por **JOSÉ CAETANO COZZI** e sua mulher **MARIA HELENA NOGUEIRA COZZI** corresponde a **84,2105%** do **IMÓVEL** e por **CELSO LAPA VETTORI** corresponde a **15,7895%** do **IMÓVEL**, o que à época restou omissso no lançamento registral. Caraguatatuba, 29 de junho de 2009.


Ana Lídia Ituassu Sant'ana
Escrevente Autorizada


Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.26/34.310 - Procede-se à presente averbação *ex officio*, na forma do art. 213, I da Lei 6.015/1973, para, à vista do Instrumento Público de Procuração, lavrado a fls.106 do Livro nº 115, do 7º Tabelião de Notas de Campinas/SP, em 1º de fevereiro de 1995, consignar a subrogação em área construída ajustada pela incorporadora **J.V.ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES S/C LTDA.** e os **PROPRIETÁRIOS** do **IMÓVEL**, a saber: a) aos proprietários **JOSÉ CAETANO COZZI** e sua

*****continua na ficha 06*****

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
34.310

ficha
06F

Caraguatatuba, **18** de **setembro** de **2009**

mulher **MARIA HELENA NOGUEIRA COZZI**, já qualificados, caberá no **Bloco I** - as futuras unidades autônomas designadas como apartamentos nºs **41, 44, 61 e 64** e suas respectivas vagas para estacionamento de veículo; no **Bloco II** - as futuras unidades autônomas designadas como apartamentos nºs **42, 53, 62 e 63** e suas respectivas vagas para estacionamento de veículo; no **Bloco III** - as futuras unidades autônomas designadas como apartamentos nºs **43, 52, 62 e 63** e suas respectivas vagas para estacionamento de veículo; **Bloco IV** - as futuras unidades autônomas designadas como apartamentos nºs **44, 61 e 64** e suas respectivas vagas para estacionamento de veículo; b) ao proprietário **CELSO LAPA VETTORI**, já qualificado, caberá no **Bloco I** - a futura unidade autônoma designada como apartamento nº **51** e sua respectiva vaga para estacionamento de veículo; no **Bloco II** - a futura unidade autônoma designada como apartamento nº **52** e sua respectiva vaga para estacionamento de veículo; no **Bloco III** - a futura unidade autônoma designada como apartamento nº **53** e sua respectiva vaga para estacionamento de veículo e no **Bloco IV** - a futura unidade autônoma designada como apartamento nº **54** e sua respectiva vaga para estacionamento de veículo.

Caraguatatuba, 18 de setembro de 2009.

Ana Lidia Ituassu Sant'ana
Escrevente Autorizada

Maria Emília Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.27/34.310 - Procede-se a presente averbação *ex officio*, na forma do art. 213, I, da Lei nº 6.015/1973, para: (a) à vista da escritura pública (L. 334 - p 258), de 06 de setembro de 1995, do 7º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, re-ratificar os lançamentos registraes **R.16/34.310** e **R.17/34.310** para consignar que o endereço correto do domicílio dos adquirentes **JOSÉ MARQUES DE AGUIAR** e esposa é Av.Arthur Costa Filho nº 1737; (b) à vista da escritura pública (L. 334 - p 255), de 06 de setembro de 1995, do 7º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, re-ratificar o lançamento registral **R.17/34.310** para consignar que juntamente com o futuro apartamento nº 62, **JOSÉ MARQUES DE AGUIAR** e sua mulher **MARIA APARECIDA LELLIS DE AGUIAR**, já qualificados, adquiriram a vaga de garagem nº 62 a ele vinculada; (c) à vista da escritura pública (L. 334 - p 252), de 06 de setembro de 1995, do 7º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, re-ratificar o lançamento registral **R.18/34.310** para consignar que juntamente com o futuro apartamento nº 63, **JOSÉ MARQUES DE AGUIAR** e sua mulher **MARIA APARECIDA LELLIS DE AGUIAR**, já qualificados, adquiriram a vaga de garagem nº 63 a ele vinculada; (d) à vista da escritura pública (L. 334 - p 261), de 06 de setembro de 1995, do 7º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, re-ratificar o lançamento registral **R.19/34.310** para consignar que juntamente com o futuro apartamento nº 64, **JOSÉ MARQUES DE AGUIAR** e sua mulher **MARIA APARECIDA LELLIS DE AGUIAR**, já qualificados, adquiriram a vaga de garagem nº 64 a ele vinculada.

Caraguatatuba, 02 de abril de 2013.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emília Mentz Albrecht
Registradora Substituta

.....continua no verso.....

matricula

34.310

ficha

06V

R.28/34.310 - Prenotação nº 169.328, de 12/05/2016.

Pela instrumento particular de venda e compra (nos termos do art. 108 do Código Civil), datado de 19 de abril de 2016, os proprietários **JOSÉ MARQUES DE AGUIAR**, advogado, CPF nº 289.262.938-15, e sua mulher **MARIA APARECIDA LELLIS DE AGUIAR**, do lar, RG nº 4.870.805-7-SSP/SP, CPF nº 099.845.438-97, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Arthur Costa Filho, nº 1.737, Centro, Caraguatatuba/SP, **VENDERAM a fração ideal de terreno de 1,04167%**, que corresponderá ao futuro **APARTAMENTO nº 62**, localizado no 6º andar, juntamente com a futura vaga de garagem identificada sob nº 62, ambos no **BLOCO III**, do futuro "**CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA HELENA 3**", adquiridos no R.17 e AV.27, a **CELSO LAPA VETTORI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, RG nº 39.002.105-2-SSP/SP, CPF nº 034.893.968-04, residente e domiciliado na Avenida Dr. Ângelo Simões, nº 1.538, Campinas/SP, pelo preço de R\$ 23.400,00. O valor venal, correspondente à fração ideal de 1,04167% do terreno do **IMÓVEL**, no exercício de 2016 é de R\$ 4.336,68.

Caraguatatuba, 27 de maio de 2016.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.29/34.310 - Prenotação nº 170.764, de 28/07/2016.

À vista do instrumento particular de cessão e transferência de direitos, datado de 02 de maio de 2016, e da cópia autenticada do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social de 01 de novembro de 2007, registrado na JUCESP sob nº 435.771/07-3 em 10 de dezembro de 2007, utilizada para a realização da **AV.40/38.849**, consigna-se que a incorporadora **J.V. ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES S/C LTDA.** alterou sua razão social para **J.V. ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.**, mantendo o mesmo CNPJ nº 50.014.919/0001-02.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2016.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

R.30/34.310 - Prenotação nº 170.764, de 28/07/2016.

Pelo instrumento particular referido na **AV.29/34.310**, a compromissária compradora **J.V. ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 50.014.919/0001-02, com sede na Rua XV de Novembro, nº 349, Taubaté/SP, **CEDEU as OBRIGAÇÕES e os DIREITOS AQUISITIVOS**, nos termos da incorporação registrada sob o **R.4/34.310**, sobre a **fração ideal de terreno de 1,04167%**, que corresponderá ao futuro **APARTAMENTO nº 23**, localizado no 2º andar, juntamente com a futura vaga de garagem identificada sob nº 23, ambos no **BLOCO II**, do futuro "**CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA HELENA 3**", a **CELSO LAPA VETTORI**, brasileiro, solteiro (conforme declarado no título), maior, engenheiro mecânico, RG nº 39.002.105-2-SSP/SP, CPF nº 034.893.968-04, residente e domiciliado na Avenida Dr. Ângelo Simões, nº 1.538, Campinas/SP, pelo preço de R\$ 23.000,00. O valor venal, correspondente à fração ideal de 1,04167% do terreno do **IMÓVEL**, no exercício de 2016 é de R\$ 4.336,68.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2016.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

.....continua na ficha 07.....

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

matrícula

34.310

ficha

07F

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2016.

AV.31/34.310 - Prenotação n.º 170.766, de 28/07/2016.

À vista do instrumento particular de venda e compra, datado 24 de julho de 2014, da certidão do termo de casamento n.º 3714 (L.B-110 - f. 233), expedida em 08 de setembro de 1979, pelo Registro Civil do 2º Subdistrito - Santa Cruz, Campinas/SP, utilizada para a realização da **AV.3/41.985**, procede-se a presente averbação na forma do art 213, I, da Lei Federal n.º 6.015/1973, para consignar que **JOSE CAETANO COZZI** e sua mulher **MARIA HELENA NOGUEIRA COZZI**, são casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob o n.º 19.671, Livro 3 de Registro Auxiliar, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2016.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.32/34.310 - Prenotação n.º 170.766, de 28/07/2016.

À vista do instrumento particular referido na **AV.31/34.310**, e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Secretaria da Receita Federal, código de controle n.º 1DBF.1635.CD6C.C701 emitido via "Internet", em 22/03/2013, utilizado para a realização da **AV.5/40.920** - item II, consigna-se que a proprietária **MARIA HELENA NOGUEIRA COZZI**, atualmente é inscrita no CPF n.º 720.145.478-15.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2016.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

R.33/34.310 - Prenotação n.º 170.766, de 28/07/2016.

Pelo instrumento particular referido na **AV.31/34.310**, os proprietários **JOSE CAETANO COZZI**, empresário, RG n.º 8.068.222-SSP/SP, CPF n.º 720.454.508-72, e sua mulher **MARIA HELENA NOGUEIRA COZZI**, do lar, RG n.º 10.946.638-X-SSP/SP, CPF n.º 720.145.478-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob o n.º 19.671, Livro 3 de Registro Auxiliar, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, residentes e domiciliados na Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina, n.º 1.047, Jardim Paraíso, Campinas/SP, **VENDERAM** uma **PARTE IDEAL** correspondente a **84,2105%** da fração ideal de terreno de **1,04167%**, que corresponderá ao futuro **APARTAMENTO n.º 23**, localizado no 2º andar, juntamente com a futura vaga de garagem identificada sob n.º 23, ambos no **BLOCO II**, do futuro "**CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA HELENA 3**", a **CELSO LAPA VETTORI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, RG n.º 39.002.105-2-SSP/SP, CPF n.º 034.893.968-04, residente e domiciliado na Avenida Dr. Ângelo Simões, n.º 1.538, Jardim Leonor, Campinas/SP, pelo preço de R\$ 15.000,00. O valor venal, correspondente à fração ideal de 1,04167% do terreno do **IMÓVEL**, no exercício de 2016 é de R\$ 4.336,68.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2016.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

.....cocontinua no verso.....

matrícula

34.310

ficha

07V

R.34/34.310 - Prenotação nº 170.767, de 28/07/2016.

À vista do instrumento particular de cessão e transferência de direitos, datado de 02 de maio de 2016, a compromissária compradora **J.V. ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 50.014.919/0001-02, com sede na Rua XV de Novembro, nº 349, Taubaté/SP, **CEDEU as OBRIGAÇÕES e os DIREITOS AQUISITIVOS**, nos termos da incorporação registrada sob o **R.4/34.310**, sobre a **fração ideal de terreno de 1,04167%**, que corresponderá ao futuro **APARTAMENTO nº 41**, localizado no 4º andar, juntamente com a futura vaga de garagem identificada sob nº 41, ambos no **BLOCO II**, do futuro "**CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA HELENA 3**", a **CELSO LAPA VETTORI**, brasileiro, solteiro (conforme declarado no título), maior, engenheiro mecânico, RG nº 39.002.105-2-SSP/SP, CPF nº 034.893.968-04, residente e domiciliado na Avenida Dr. Ângelo Simões, nº 1.538, Campinas/SP, pelo preço de R\$ 23.000,00. O valor venal, correspondente à fração ideal de 1,04167% do terreno do **IMÓVEL**, no exercício de 2016 é de R\$ 4.336,68.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2016.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

R.35/34.310 - Prenotação nº 170.769, de 28/07/2016.

Pelo instrumento particular de venda e compra, datado de 24 de julho de 2014, os proprietários **JOSE CAETANO COZZI**, empresário, RG nº 8.068.222-SSP/SP, CPF nº 720.454.508-72, e sua mulher **MARIA HELENA NOGUEIRA COZZI**, do lar, RG nº 10.946.638-X-SSP/SP, CPF nº 720.145.478-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob o nº 19.671, Livro 3 de Registro Auxiliar, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, residentes e domiciliados na Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina, nº 1.047, Jardim Paraíso, Campinas/SP, **VENDERAM uma PARTE IDEAL** correspondente a **84,2105% da fração ideal de terreno de 1,04167%**, que corresponderá ao futuro **APARTAMENTO nº 41**, localizado no 4º andar, juntamente com a futura vaga de garagem identificada sob nº 41, ambos no **BLOCO II**, do futuro "**CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA HELENA 3**", a **CELSO LAPA VETTORI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, RG nº 39.002.105-2-SSP/SP, CPF nº 034.893.968-04, residente e domiciliado na Avenida Dr. Ângelo Simões, nº 1.538, Jardim Leonor, Campinas/SP, pelo preço de R\$ 15.000,00. O valor venal, correspondente à fração ideal de 1,04167% do terreno do **IMÓVEL**, no exercício de 2016 é de R\$ 4.336,68.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2016.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.36/34.310 - Prenotação nº 173.745, de 13/12/2016.

À vista da certidão judicial datada de 12 de dezembro de 2016, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000147991, expedida pelo 7º Ofício Cível de Campinas/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 1019838-70.2014, da ação requerida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ nº 01.468.760/0001-90, em face do proprietário **JOSÉ NORMANDO FÉLIX**, inscrito CPF nº 063.021.659-20, consigna-se que a **fração ideal de terreno de 1,04167%**, que corresponderá ao futuro **APARTAMENTO nº 44**, localizado no 4º andar, juntamente com a futura vaga de garagem identificada sob nº 44, ambos no **BLOCO I**, do futuro "**CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA HELENA 3**", foi **PENHORADA**, para garantir a execução no valor de R\$ 217.200,00 (valor esse que também envolve os futuros aptos: Apto 64 no 6º

.....continua na ficha 08.....

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

matrícula

34.310

ficha

08F

Caraguatatuba, 20

de

dezembro

de

2016.

andar do Bloco I, Apto 52 no 5º andar do Bloco III, e Apto 53 no 5º andar do Bloco II, todos do Condomínio Vivendas de Santa Helena 3), restando como depositário da referida fração ideal do terreno do **IMÓVEL**, o executado **JOSÉ NORMANDO FÉLIX**, já qualificado.

Caraguatatuba, 20 de dezembro de 2016.

Eliane Aparecida Valentim Veríssimo de Almeida
Escrevente Autorizada

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.37/34.310 - Prenotação n° 173.745, de 13/12/2016.

À vista da certidão judicial datada de 12 de dezembro de 2016, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000147991, expedida pelo 7º Ofício Cível de Campinas/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem n° 1019838-70.2014, da ação requerida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ n° 01.468.760/0001-90, em face do proprietário **JOSÉ NORMANDO FÉLIX**, inscrito CPF n° 063.021.659-20, consigna-se que a **fração ideal de terreno de 1,04167%**, que corresponderá ao futuro **APARTAMENTO n° 64**, localizado no 6º andar, juntamente com a futura vaga de garagem identificada sob n° 64, ambos no **BLOCO I**, do futuro "**CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA HELENA 3**", foi **PENHORADA**, para garantir a execução no valor de R\$ 217.200,00 (valor esse que também envolve os futuros aptos: Apto 44 no 4º andar do Bloco I, Apto 52 no 5º andar do Bloco III, e Apto 53 no 5º andar do Bloco II, todos do Condomínio Vivendas de Santa Helena 3), restando como depositário da referida fração ideal do terreno do **IMÓVEL**, o executado **JOSÉ NORMANDO FÉLIX**, já qualificado.

Caraguatatuba, 20 de dezembro de 2016.

Eliane Aparecida Valentim Veríssimo de Almeida
Escrevente Autorizada

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.38/34.310 - Prenotação n° 173.745, de 13/12/2016.

À vista da certidão judicial datada de 12 de dezembro de 2016, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000147991, expedida pelo 7º Ofício Cível de Campinas/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem n° 1019838-70.2014, da ação requerida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ n° 01.468.760/0001-90, em face do proprietário **JOSÉ NORMANDO FÉLIX**, inscrito CPF n° 063.021.659-20, consigna-se que a **fração ideal de terreno de 1,04167%**, que corresponderá ao futuro **APARTAMENTO n° 52**, localizado no 5º andar, juntamente com a futura vaga de garagem identificada sob n° 52, ambos no **BLOCO III**, do futuro "**CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA HELENA 3**", foi **PENHORADA**, para garantir a execução no valor de R\$ 217.200,00 (valor esse que também envolve os futuros aptos: Apto 44 no 4º andar do Bloco I, Apto 64 no 6º andar do Bloco I, e Apto 53 no 5º andar do Bloco II, todos do Condomínio Vivendas de Santa Helena 3), restando como depositário da referida fração ideal do terreno do **IMÓVEL**, o executado **JOSÉ NORMANDO FÉLIX**, já qualificado.

Caraguatatuba, 20 de dezembro de 2016.

Eliane Aparecida Valentim Veríssimo de Almeida
Escrevente Autorizada

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

.....continua no verso.....

matricula

34.310

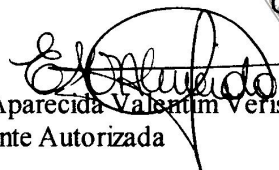
ficha

08V

AV.39/34.310 - Prenotação nº 173.745, de 13/12/2016.

À vista da certidão judicial datada de 12 de dezembro de 2016, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000147991, expedida pelo 7º Ofício Cível de Campinas/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 1019838-70.2014, da ação requerida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ nº 01.468.760/0001-90, em face do proprietário **JOSÉ NORMANDO FÉLIX**, inscrito CPF nº 063.021.659-20, consigna-se que a **fração ideal de terreno de 1,04167%**, que corresponderá ao futuro **APARTAMENTO nº 53**, localizado no 5º andar, juntamente com a futura vaga de garagem identificada sob nº 53, ambos no **BLOCO II**, do futuro **"CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA HELENA 3"**, foi **PENHORADA**, para garantir a execução no valor de R\$ 217.200,00 (valor esse que também envolve os futuros aptos: Apto nº 44 no 4º andar do Bloco I, Apto nº 64 no 6º andar do Bloco I, e Apto nº 52 no 5º andar do Bloco III, todos do Condomínio Vivendas de Santa Helena 3), restando como depositário da referida fração ideal do terreno do **IMÓVEL**, o executado **JOSÉ NORMANDO FÉLIX**, já qualificado.

Caraguatatuba, 20 de dezembro de 2016.


Eliane Aparecida Valentim Verissimo de Almeida
Escrevente Autorizada

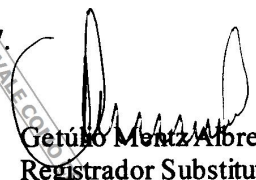

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.40/34.310 - Prenotação n.º 175.538, de 06/04/2017.

À vista da certidão judicial de 05 de abril de 2017, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000159569, expedida pela Central de Mandados de Campinas/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 0001579-30.2010.5.15.0053, da ação requerida por **PAULO EDUARDO DOMINGUES**, inscrito no CPF nº 351.429.398-83, em face da proprietária **MARLY MARCHETTI RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 180.722.198-98, consigna-se que a **fração ideal de terreno de 1,04167%**, que corresponderá ao futuro **APARTAMENTO nº 41**, localizado no 4º andar, juntamente com a futura vaga de garagem identificada sob nº 41, ambos no **BLOCO I**, do futuro **"CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA HELENA 3"**, foi **PENHORADA**, para garantir a execução no valor de R\$ 44.575,95, restando como depositária do **IMÓVEL** a executada **MARLY MARCHETTI RODRIGUES**, já qualificada.

Caraguatatuba, 11 de abril de 2017.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Getúlio Mantz Abrecht
Registrador Substituto

R.41/34.310 - Prenotação nº 188.736, de 24/01/2019.

Pela escritura pública (L. 525 - p. 363/366), de 12 de janeiro de 2019, do Tabelião de Notas de Caraguatatuba/SP, os proprietários **PERSIVAL DOS SANTOS**, e sua mulher **SILVIA VASCONCELOS DOS SANTOS**, já qualificados, **VENDERAM a fração ideal de terreno de 1,04167%**, que corresponderá ao futuro **APARTAMENTO nº 42**, localizado no 4º andar, do **Bloco II**, juntamente com a futura vaga de garagem identificada sob nº 42, do **CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA HELENA 3** a **LUIZ ANDRADE DOS SANTOS**, técnico de segurança do trabalho, RG nº 082962464-3-SSP/BA, CPF nº 923.332.905-44, e sua mulher **VANY RODRIGUES ANDRADE**, técnica de enfermagem, RG nº 55.034.333-7-SSP/SP, CPF nº 224.207.408-31, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Ipiranga, nº 345, apto 42, Martim de Sá, Caraguatatuba/SP, pelo preço de R\$ 98.000,00. O

continua na ficha 09.....

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

matrícula

34.310

ficha

09F

Caraguatatuba, 07 de fevereiro de 2019.

valor venal correspondente à fração ideal de 1,04167% do terreno do IMÓVEL no exercício de 2019 é de R\$ 4.980,74.

Caraguatatuba, 07 de fevereiro de 2019.

Ana Lidia Ituassu Sant'Ana
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

R.42/34.310 - Prenotação n° 190.171, de 04/04/2019.

Pela instrumento particular de venda e compra (nos termos do art. 108 do Código Civil), datado de 10 de fevereiro de 2012, os proprietários **JOSÉ MARQUES DE AGUIAR**, advogado, CPF n° 289.262.938-15, e sua mulher **MARIA APARECIDA LELLIS DE AGUIAR**, do lar, RG n° 4.870.805-7-SSP/SP, CPF n° 099.845.438-97, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Arthur Costa Filho, n° 1.737, Centro, Caraguatatuba/SP, **PERMUTARAM a fração ideal de terreno de 1,04167%**, que corresponderá ao futuro **APARTAMENTO n° 44**, localizado no 4° andar, juntamente com a futura vaga de garagem identificada sob n° 44, ambos no **BLOCO IV**, do futuro "**CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA HELENA 3**", adquirido no R.16 e AV.27, a **JOSE CAETANO COZZI**, comerciante, RG n° 8.068.222-SSP/SP, CPF n° 720.454.508-72, e sua mulher **MARIA HELENA NOGUEIRA COZZI**, do lar, RG n° 10.946.638-X-SSP/SP, CPF n° 720.145.478-15, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob o n° 19.671, no 3 - Registro Auxiliar do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina, n° 1.047, Jardim Guarani, Campinas/SP, e **CELSO LAPA VETTORI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, RG n° 39.002.105-2-SSP/SP, CPF n° 034.893.968-04, residente e domiciliado na Avenida Dr. Ângelo Simões, n° 1.538, Campinas/SP, pelo preço de R\$ 4.500,00. O valor venal, correspondente à fração ideal de 1,04167% do terreno do IMÓVEL, no exercício de 2019 é de R\$ 4.980,74.

Caraguatatuba, 20 de maio de 2019.

Ana Lidia Ituassu Sant'Ana
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital.1205923210190171NEA03519L

R.43/34.310 - Prenotação n° 190.171, de 04/04/2019.

Pela instrumento particular de venda e compra (nos termos do art. 108 do Código Civil), datado de 10 de fevereiro de 2012, os proprietários **JOSÉ MARQUES DE AGUIAR**, advogado, CPF n° 289.262.938-15, e sua mulher **MARIA APARECIDA LELLIS DE AGUIAR**, do lar, RG n° 4.870.805-7-SSP/SP, CPF n° 099.845.438-97, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Arthur Costa Filho, n° 1.737, Centro, Caraguatatuba/SP, **PERMUTARAM a fração ideal de terreno de 1,04167%**, que corresponderá ao futuro **APARTAMENTO n° 64**, localizado no 6° andar, juntamente com a futura vaga de garagem identificada sob n° 66, ambos no **BLOCO IV**, do futuro "**CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA HELENA 3**", adquirido no R.19 e AV.27, a **JOSE CAETANO COZZI**,

.....continua no verso.....

matrícula
34.310

ficha
09V

comerciante, RG nº 8.068.222-SSP/SP, CPF nº 720.454.508-72, e sua mulher **MARIA HELENA NOGUEIRA COZZI**, do lar, RG nº 10.946.638-X-SSP/SP, CPF nº 720.145.478-15, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob o nº 19.671, no 3 - Registro Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina, nº 1.047, Jardim Guarani, Campinas/SP, e **CELSO LAPA VETTORI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, RG nº 39.002.105-2-SSP/SP, CPF nº 034.893.968-04, residente e domiciliado na Avenida Dr. Ângelo Simões, nº 1.538, Campinas/SP, pelo preço de R\$ 4.500,00. O valor venal, correspondente à fração ideal de 1,04167% do terreno do **IMÓVEL**, no exercício de 2019 é de R\$ 4.980,74.

Caraguatatuba, 20 de maio de 2019.


Ana Lidia Ituassu Sant'Ana
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital 1205923210190171QF32XP19K

AV.44/34.310 - Prenotação nº 191.581, de 06/06/2019.

À vista da certidão judicial de 06 de junho de 2019, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000270446, expedida pela 11ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 0000770-14.2015.5.15.0094, da ação requerida por **FERNANDO MAGNO LACOMB**, inscrito no CPF nº 248.694.368-41, em face de **MARLY MARCHETTI RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.335.823/0001-17; e da proprietária **MARLY MARCHETTI RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 180.722.198-98, consigna-se que a **fração ideal de terreno de 1,04167%**, que corresponderá ao futuro **APARTAMENTO nº 41**, localizado no 4º andar, juntamente com a futura vaga de garagem identificada sob nº 41, ambos no **BLOCO I**, do futuro "**CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA HELENA 3**", foi **PENHORADA**, para garantir a execução no valor de R\$ 92.332,24, restando como depositária do **IMÓVEL** a executada **MARLY MARCHETTI RODRIGUES**, já qualificada.

Caraguatatuba, 12 de junho de 2019.

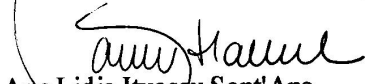

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital 1205923J10191581GWZ7M9190

AV.45/34.310 - Procede-se a presente averbação *ex officio*, na forma do art. 213, I, da Lei nº 6.015/1973, para consignar que a **permuta referida no R.42/34.310 foi da fração ideal de terreno de 1,04167%**, que corresponderá ao futuro **APARTAMENTO nº 64**, localizado no 6º andar, juntamente com a futura **vaga de garagem identificada sob nº 64**, ambos no **BLOCO IV**, do futuro "**CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA HELENA 3**", e não como constou.

Caraguatatuba, 12 de novembro de 2019.


Ana Lidia Ituassu Sant'Ana
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital 1205923J10001340BET2SM196

*****continua na ficha 10*****

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

matrícula
34.310

ficha
10F

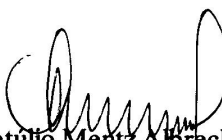
Caraguatatuba, **02** de **janeiro** de **2020**.

R.46/34.310 - Prenotação n° 195.819, de 16/12/2019.

Pela escritura pública (L.2719 - p.93/95), de 13 de novembro de 2019, do 1° Tabelião de Notas de Campinas/SP, os proprietários **JOSE CAETANO COZZI**, empresário, RG n° 8.068.222-4-SSP/SP, CPF n° 720.454.508-72, e sua mulher **MARIA HELENA NOGUEIRA COZZI**, do lar, RG n° 10.946.638-X-SSP/SP, CPF n° 720.145.478-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob o n° 19.671, Livro 3 de Registro Auxiliar, no 1° Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP (conforme consta da **AV.31/34.310**), residentes e domiciliados na Avenida José de Souza Campos, n° 1.815, sala 212, Cambuí, Campinas/SP, **VENDERAM a METADE IDEAL (50%) da fração ideal de terreno de 1,04167%**, que corresponderá ao futuro **APARTAMENTO n° 64**, localizado no 6° andar, juntamente com a futura vaga de garagem identificada sob n° 64, ambos no **BLOCO IV**, do futuro **"CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA HELENA 3"**, adquirida no **R.43/34.310** e **AV.45/34.310**, a **CELSO LAPA VETTORI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG n° 39.002.105-SSP/SP, CPF n° 034.893.968-04, residente e domiciliado na Avenida Ângelo Simões, n° 1.538, Jardim Leonor, Campinas/SP, pelo preço de R\$ 2.250,00. O valor venal, correspondente à fração ideal de 1,04167% do terreno do **IMÓVEL**, no exercício de 2019 é de R\$ 4.980,74.

Caraguatatuba, 02 de janeiro de 2020.


Ivone Paula de Jesus Oliveira
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Abrecht
Registrador Substituto

Selo digital.1205923210195819HDQ01L206

R.47/34.310 - Prenotação n° 195.820, de 16/12/2019.

Pela escritura pública (L.2719 - p.89/91), de 13 de novembro de 2019, do 1° Tabelião de Notas de Campinas/SP, os proprietários **JOSE CAETANO COZZI**, empresário, RG n° 8.068.222-4-SSP/SP, CPF n° 720.454.508-72, e sua mulher **MARIA HELENA NOGUEIRA COZZI**, do lar, RG n° 10.946.638-X-SSP/SP, CPF n° 720.145.478-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob o n° 19.671, Livro 3 de Registro Auxiliar, no 1° Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP (conforme consta da **AV.31/34.310**), residentes e domiciliados na Avenida José de Souza Campos, n° 1.815, sala 212, Cambuí, Campinas/SP, **VENDERAM a METADE IDEAL (50%) a fração ideal de terreno de 1,04167%**, que corresponderá ao futuro **APARTAMENTO n° 44**, localizado no 4° andar, juntamente com a futura vaga de garagem identificada sob n° 44, ambos no **BLOCO IV**, do futuro **"CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA HELENA 3"**, adquirida no **R.42/34.310**, a **CELSO LAPA VETTORI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG n° 39.002.105-SSP/SP, CPF n° 034.893.968-04, residente e domiciliado na Avenida Ângelo Simões, n° 1.538, Jardim Leonor, Campinas/SP, pelo preço de R\$ 2.250,00. O valor venal, correspondente à fração ideal de 1,04167% do terreno do **IMÓVEL**, no exercício de 2019 é de R\$ 4.980,74.

Caraguatatuba, 02 de janeiro de 2020.


Ivone Paula de Jesus Oliveira
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Abrecht
Registrador Substituto

Selo digital.1205923210195820UYLNPV20P

CONTINUA NO VERSO

matrícula
34.310

ficha
10V

AV.48/34.310 - Procede-se a presente averbação *ex officio*, na forma do art. 213, I, da Lei nº 6.015/1973, para consignar que : (i) fica **cancelado**, por indevido, o lançamento registral AV.38/34.310, de 20 de dezembro de 2016, tendo em vista que a fração ideal de terreno que corresponderá ao futuro **APARTAMENTO nº 52**, a ser localizado no 5º andar, juntamente com a futura vaga de garagem identificada sob nº 52, ambos no **BLOCO III**, do futuro "**CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA HELENA 3**", desde 09 de julho de 1996, pela Escritura de Venda e Compra lavrada no 7º Serviço Notarial de Campinas/SP, passou a pertencer a **JOSÉ DE FREITAS MERLIM** e **CELIA TURCO MERLIM**, conforme lançamento registral R.23/34.310, de 25 de novembro de 1996; (ii) como consequência, fica excluída dos lançamentos registrais AV.36/34.310, AV.37/34.310, e AV.39/34.310, a referência ao apartamento nº 52, do bloco III do "**CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA HELENA 3**", por indevida.

Caragatatuba, 29 de setembro de 2021.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrivente Autorizada

Selo digital.1205923J100016360FCLS621O

AV.49/34.310 - **Prenotação nº 215.986**, de 18/05/2022.

À vista da certidão judicial de 17 de maio de 2022, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000416568, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP 4º Ofício Cível do Foro Central de Campinas/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 0017649-29.2020.8.26.0114, da ação requerida por **CONDOMINIO VIVENDAS DE SANTA HELENA III**, inscrito no CNPJ nº 01.451.143/0001-82, em face dos proprietários **JOSÉ NORMANDO FÉLIX**, CPF nº 063.021.659-20, e sua mulher **DORACI APARECIDA FELIX**, CPF nº 199.127.069-00, consigna-se que a **fração ideal de terreno** de 1,04167%, que corresponderá ao futuro **APARTAMENTO nº 53**, a localizado no 5º andar, juntamente com a futura vaga de garagem identificada sob nº 53, ambos no **BLOCO II**, do futuro "**CONDOMÍNIO VIVENDAS DE SANTA HELENA 3**", foi **PENHORADA**, para garantir a execução no valor de R\$ 4.246,17, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **JOSE NORMANDO FÉLIX**.

Caragatatuba, 27 de maio de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrivente Autorizada

Selo digital.120592321021598638BWUO22P